

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

Requerimento N° de 2008. (Da Sra. Marinha Raupp)

Requer a extinção da Subcomissão Permanente destinada a tratar das questões relacionadas ao Nordeste e áreas de abrangências da SUDENE.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a extinção da Subcomissão Permanente destinada a tratar das questões relacionadas ao Nordeste e áreas de abrangências da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pela necessidade de substituição desta, pela Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, a qual terá a incumbência de reunir, debater, apresentar e acompanhar a implantação do Programa Amazônia Sustentável – PAS.

Justificação:

A Subcomissão Permanente destinada a tratar das questões relacionadas ao Nordeste e áreas de abrangências da SUDENE foi aprovada para discutir a ação da Superintendência no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Criada pelo requerimento nº 05/2007, do Deputado José Guimarães, essa Subcomissão tem como foco central o debate do desenvolvimento regional da Região Nordeste .

Esse tema relevante também foi objeto de uma Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, que "institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que foi transformado na Lei Complementar 125 de 2007.

O PAS que representa o Plano de Desenvolvimento da Amazônia deve ter uma Subcomissão Permanente para tratar da temática do desenvolvimento e integração nacional da Amazônia.

Dessa forma, por todas as considerações acima expostas, e considerando, ainda, que compete à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional tratar de assuntos relativos à região amazônica e do desenvolvimento e integração da região amazônica e dos planos regionais de desenvolvimento econômico e social, conforme o disposto no art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita de Vossa Excelência a extinção da referida Subcomissão para possibilitar a criação da Subcomissão Permanente do PAS.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2008.

Marinha Raupp
Deputada Federal PMDB/RO